



Quinta-feira, 14 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 37/2024

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal Licitação e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Concorrência Eletrônica nº. 001/2024 de 16 de janeiro de 2024 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2024 de 05 de janeiro de 2024, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Concorrência Eletrônica nº. 001/2024 de 06 de janeiro de 2024, que tem como objeto a Pavimentação Rural em CBUQ, na Estrada Mestre até a Vila Yara, conforme projetos e planilhas em Anexo aprovadas pelo PARANACIDADE SAM 43.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: SCJ SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, no lote único, no valor total de: R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 14 de março de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Galha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: C J LOPES PAPELARIA E INFORMÁTICA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 05.753.647/0001-08, neste ato representada pelo **CELIO JOSE LOPES**, portador (a) do RG nº 46438329, CPF nº. 930.017.389-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Celio Jose Lopes, portador do RG nº 4.643.832-9 SSP/PR e do CPF nº. 930.017.389-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 003/2023 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **fornecimento DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA** com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 07/03/2024 a 06/03/2025.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 06 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2024**

**MODALIDADE CHAMADA PUBLICA/CRENCIAMENTO Nº 008/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2024**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** Pessoa Física: **GENICLEIA ZANINELLI VIUDES PIRES**, portadora do CPF: 025.730.259-00 e do RG: 7.986.395-5, residente e domiciliada a Estrada São Marcos, Lote 12, no Município de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto da **CHAMADA PUBLICA** nº. 008/2024 com base na Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, Lei nº 11.947/2009, e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2024, com término em **31/12/2024**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 008/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.

A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 008/2024

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o **CONTRATADO** receberá o valor total de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, conforme listagem anexa a seguir:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	UNIT.	TOTAL
GENICLEIA ZANINELLI VIUDES PIRES, portadora do CPF: 025.730.259-00 e do RG: 7.986.395-5, residente e domiciliada a Estrada São Marcos, Lote 12, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	PÃO CASEIRO	300	KG	21,00	6.300,00
VALOR TOTAL					6.300,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GABINETE DO SECRETARIO – 05.001.123060005.2.088.3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024**

**OBJETO:** Contratação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** objetivando Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) para o Paço Municipal, Secretarias e diversos setores do Município de Altônia

**VALOR MÁXIMO: R\$ 124.200,00** (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais)

**EMISSÃO DO EDITAL: 14/03/24**

**ABERTURA: 28/03/24 ÀS 09:00**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote**

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial, maiores informações, através do E-mail: [altonialicitacoes@gmail.com](mailto:altonialicitacoes@gmail.com)

**Altônia-PR, aos 14/03/24**

**PREGOIRO**



**PORTARIA Nº 034/2024**

Designa servidora para função de secretária de Unidade Escolar.

**CLAUDENIR GERVASONE**, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **LEIDIMAR COLOGNESE DA SILVA**, RG 7.729.630-1, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer, por prazo indeterminado, a função de secretária de unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

NOME/ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃOS E UNIDADES DE ENSINO
LEIDIMAR COLOGNESE DA SILVA RG 7.729.630-1 Cargo de Auxiliar de Serviços gerais com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.	Escola Municipal Carlos Gomes – Educação Infantil e Ensino Fundamental Rua São Paulo, 46 – Jd. Paredão

Art. 2º - Destituir da função em questão – **IGOR ZARELLI GATTI**, RG 12.989.064-9, revogando os efeitos da Portaria n.º 055/2018, no que se refere exclusivamente à instituição de ensino supracitada.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e, cumpra - se

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos treze dias do mês de março do ano de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br